

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.24/001-SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0704.01/2022-SRP

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 0704.01/2022-SRP, do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/05/2022, do Processo nº 0622032401, que será assinado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I. Nº Pregão Eletrônico nº 0704.01/2022-SRP

II. Nos termos e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 0704.01/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA . DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à SECRETARIA DE SAÚDE DE ACARAÚ/CE, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Primeira – Competirá à Secretaria de Saúde do município de Acaraú/CE, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Segunda . Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pelas Secretarias diversas, bem como aqueles decorrentes e remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- fornecer os produtos ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelas referentes SECRETARIAS.
- responder no prazo de até 3 (três) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA . DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

CLÁUSULA NONA . DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As execuções de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre as Secretarias participantes do processo e o Fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira: Quanto ao Fornecedor:

- O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos SECRETARIA requisitante. Será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira: É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº 0704.01/2022-SRP.

Subcláusula Quarta: Os pagamentos encontram-se ainda condicionados a apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista - CNDT.

Subcláusula Quinta: Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas vedadas previstas no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito as seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s) .

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de ACARAÚ/CE por prazo não superior a 2(dois) anos);

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de ACARAÚ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de ACARAÚ enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de ACARAÚ pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda. O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de ACARAÚ do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Acaraú/CE, 24 de Maio de 2022

Signatários:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 07.547.821/0001-91
ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
CPF Nº 418.982.733-91
GESTOR DA ATA

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO



JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR-ME
CNPJ: 27.952.009/0001-59
José Denizar de Oliveira Júnior
CPF Nº 013.474.813-11

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.24/001-SRP MAPA DE PREÇOS DOS PRODUTOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria de Saúde do município e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0704.01/2022-SRP**.

Lote 1: CONserto e MANUTENÇÃO CORRETIVA 12000 BTUs (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA - AR CONDICIONADOS 12000 BTUs.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.

NPJ: 27.952.009/0001-59.

Valor Global: 87.631,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONserto e MANUTENÇÃO CORRETIVA 12000 BTUs (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA - AR CONDICIONADOS 12000 BTUs		258,50	339,00

Lote 2: CONserto e MANUTENÇÃO CORRETIVA 18000 BTUs (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA - AR CONDICIONADOS 18000 BTUs.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.

CNPJ: 27.952.009/0001-59.

Valor Global: 3.499,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONserto e MANUTENÇÃO CORRETIVA 18000 BTUs (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA - AR CONDICIONADOS 18000 BTUs		349,90	10,00

Lote 3: CONserto e MANUTENÇÃO CORRETIVA 36000 BTUs (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA - AR CONDICIONADOS 36000 BTUs.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.

CNPJ: 27.952.009/0001-59.

Valor Global: 2.994,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONserto e MANUTENÇÃO CORRETIVA 36000 BTUs (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA - AR CONDICIONADOS 36000 BTUs		499,00	6,00

Lote 4: CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA 7000 BTUs (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA - AR CONDICIONADOS 7000 BTUs.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.

CNPJ: 27.952.009/0001-59.

Valor Global: 1.745,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA 7000 BTUs (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA - AR CONDICIONADOS 7000 BTUs		349,00	5,00

Lote 5: CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA 9000 BTUs (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA - AR CONDICIONADOS 9000 BTUs.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.

CNPJ: 27.952.009/0001-59.

Valor Global: 26.796,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA 9000 BTUs (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA - AR CONDICIONADOS 9000 BTUs		348,00	77,00

Lote 6: CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA BEBEDOUROS INDUSTRIAIS (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA - BEBEDOUROS INDUSTRIAIS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.

CNPJ: 27.952.009/0001-59.

Valor Global: 1.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA BEBEDOUROS INDUSTRIAIS (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA - BEBEDOUROS INDUSTRIAIS		398,00	5,00

Lote 7: CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA CÂMARA FRIA VERTICAL, 01 PORTA, 03 PRATELEIRAS (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, VÁLVULA SOLENOIDE, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, COMANDO) CÂMARA FRIA VERTICAL, 01 PORTA, 03 PRATELEIRAS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.



CNPJ: 27.952.009/0001-59.
Valor Global: 4.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONCERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA CÂMARA FRIA VERTICAL, 01 PORTA, 03 PRATELEIRAS (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, VÁLVULA SOLENOIDE, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, COMANDO) CÂMARA FRIA VERTICAL, 01 PORTA, 03 PRATELEIRAS		428,00	10,00

Lote 8: CONCERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA CÂMARA FRIA VERTICAL, 01 PORTA, 06 PRATELEIRAS (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, VÁLVULA SOLENOIDE, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, COMANDO) CÂMARA FRIA VERTICAL, 01 PORTA, 06 PRATELEIRAS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.
CNPJ: 27.952.009/0001-59.
Valor Global: 1.344,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONCERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA CÂMARA FRIA VERTICAL, 01 PORTA, 06 PRATELEIRAS (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, VÁLVULA SOLENOIDE, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, COMANDO) CÂMARA FRIA VERTICAL, 01 PORTA, 06 PRATELEIRAS		448,00	3,00

Lote 9: CONCERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA FREEZERS (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA) FREEZERS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.
CNPJ: 27.952.009/0001-59.
Valor Global: 2.934,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONCERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA FREEZERS (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA) FREEZERS		489,00	6,00

Lote 10: CONCERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA FRIGOBARES (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA) FRIGOBARES.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.
CNPJ: 27.952.009/0001-59.
Valor Global: 834,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONCERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA FRIGOBARES (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR,		417,00	2,00

VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA) FRIGOBARES

Lote 11: CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA GELADEIRA 240 - 290 LT (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA) GELADEIRA 240 - 290 LT.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.

CNPJ: 27.952.009/0001-59.

Valor Global: 22.848,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA GELADEIRA 240 - 290 LT (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA) GELADEIRA 240 - 290 LT		448,00	51,00

Lote 12: CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA GELADEIRA 300 - 426 LT (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA) GELADEIRA 300 - 426 LT.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.

CNPJ: 27.952.009/0001-59.

Valor Global: 32.256,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA GELADEIRA 300 - 426 LT (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA) GELADEIRA 300 - 426 LT		448,00	72,00

Lote 13: CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA GELAGUAS (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA) GELAGUAS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.

CNPJ: 27.952.009/0001-59.

Valor Global: 13.962,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA GELAGUAS (REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE: COMPRESSOR, VENTILADOR INTERNO E EXTERNO, CAPACITOR, SERPENTINA, VÁLVULA DE SERVIÇO, DISPOSITIVO DE EXPANSÃO, PLACA INTERNA E EXTERNA) GELAGUAS		179,00	78,00

Lote 14: CONSERTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TV.

Participação Licitante - Ampla participação



Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.
CNPJ: 27.952.009/0001-59.
Valor Global: 2.119,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONCERTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TV		163,00	13,00

Lote 15: CONCERTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - VENTILADORES.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.
CNPJ: 27.952.009/0001-59.
Valor Global: 2.970,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONCERTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - VENTILADORES		99,00	30,00

Lote 16: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUs (CARGA DE GÁS, MÃO FRANCESA, PARAFUSOS, TUBOS DE COBRE, ISOLAMENTO TÉRMICO E PROTEÇÃO, DRENO COM CANO PVC FIXADO COM SUPORTE DE METAL, CABO PP 3X2,5 DE ACORDO COM O FABRICANTE).

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.
CNPJ: 27.952.009/0001-59.
Valor Global: 80.396,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUs (CARGA DE GÁS, MÃO FRANCESA, PARAFUSOS, TUBOS DE COBRE, ISOLAMENTO TÉRMICO E PROTEÇÃO, DRENO COM CANO PVC FIXADO COM SUPORTE DE METAL, CABO PP 3X2,5 DE ACORDO COM O FABRICANTE)		398,00	202,00

Lote 17: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUs (CARGA DE GÁS, MÃO FRANCESA, PARAFUSOS, TUBOS DE COBRE, ISOLAMENTO TÉRMICO E PROTEÇÃO, DRENO COM CANO PVC FIXADO COM SUPORTE DE METAL, CABO PP 3X2,5 DE ACORDO COM O FABRICANTE).

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.
CNPJ: 27.952.009/0001-59.
Valor Global: 8.455,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUs (CARGA DE GÁS, MÃO FRANCESA, PARAFUSOS, TUBOS DE COBRE, ISOLAMENTO TÉRMICO E PROTEÇÃO, DRENO COM CANO PVC FIXADO COM SUPORTE DE METAL, CABO PP 3X2,5 DE ACORDO COM O FABRICANTE)		445,00	19,00

Lote 18: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 36000 BTUs (CARGA DE GÁS, MÃO FRANCESA, PARAFUSOS, TUBOS DE COBRE, ISOLAMENTO TÉRMICO E PROTEÇÃO, DRENO COM CANO PVC FIXADO COM SUPORTE DE METAL, CABO PP 3X2,5 DE ACORDO COM O FABRICANTE).

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.
CNPJ: 27.952.009/0001-59.



Valor Global: 4.488,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 36000 BTUs (CARGA DE GÁS, MÃO FRANCESA, PARAFUSOS, TUBOS DE COBRE, ISOLAMENTO TÉRMICO E PROTEÇÃO, DRENO COM CANO PVC FIXADO COM SUPORTE DE METAL, CABO PP 3X2,5 DE ACORDO COM O FABRICANTE)		748,00	6,00

Lote 19: MANUTENÇÃO PREVENTIVA FREEZERS (HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) - FREEZERS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.

NPJ: 27.952.009/0001-59.

Valor Global: 840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANUTENÇÃO PREVENTIVA FREEZERS (HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) - FREEZERS		140,00	6,00

Lote 20: MANUTENÇÃO PREVENTIVA 12000 BTUs(HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) - AR CONDICIONADOS 12000 BTUs.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.

CNPJ: 27.952.009/0001-59.

Valor Global: 84.072,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANUTENÇÃO PREVENTIVA 12000 BTUs(HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) - AR CONDICIONADOS 12000 BTUs		248,00	339,00

Lote 21: MANUTENÇÃO PREVENTIVA 18000 BTUs(HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) - AR CONDICIONADOS 18000 BTUs.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.

CNPJ: 27.952.009/0001-59.

Valor Global: 2.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANUTENÇÃO PREVENTIVA 18000 BTUs(HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) - AR CONDICIONADOS 18000 BTUs		248,00	10,00

Lote 22: MANUTENÇÃO PREVENTIVA 36000 BTUs(HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) - AR CONDICIONADOS 36000 BTUs.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.
CNPJ: 27.952.009/0001-59.
Valor Global: 1.734,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANUTENÇÃO PREVENTIVA 36000 BTUs(HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) - AR CONDICIONADOS 36000 BTUs		289,00	6,00

Lote 23: MANUTENÇÃO PREVENTIVA 7000 BTUs(HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) - AR CONDICIONADOS 7000 BTUs.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.
CNPJ: 27.952.009/0001-59.
Valor Global: 990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANUTENÇÃO PREVENTIVA 7000 BTUs(HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) - AR CONDICIONADOS 7000 BTUs		198,00	5,00

Lote 24: MANUTENÇÃO PREVENTIVA 9000 BTUs (HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) - AR CONDICIONADOS 9000 BTUs.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.
CNPJ: 27.952.009/0001-59.
Valor Global: 15.246,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANUTENÇÃO PREVENTIVA 9000 BTUs (HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) - AR CONDICIONADOS 9000 BTUs		198,00	77,00

Lote 25: MANUTENÇÃO PREVENTIVA BEBEDOUROS INDUSTRIAIS (HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) - BEBEDOUROS INDUSTRIAIS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.
CNPJ: 27.952.009/0001-59.
Valor Global: 700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANUTENÇÃO PREVENTIVA BEBEDOUROS INDUSTRIAIS (HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) - BEBEDOUROS INDUSTRIAIS		140,00	5,00

Lote 27: MANUTENÇÃO PREVENTIVA CAMARA FRIA VERTICAL, 01 PORTA, 06 PRATELEIRAS(HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO, TESTE DE SUPER AQUECIMENTO) - CAMARA FRIA VERTICAL, 01 PORTA, 06 PRATELEIRAS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.

CNPJ: 27.952.009/0001-59.

Valor Global: 1.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANUTENÇÃO PREVENTIVA CAMARA FRIA VERTICAL, 01 PORTA, 06 PRATELEIRAS(HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO, TESTE DE SUPER AQUECIMENTO) - CAMARA FRIA VERTICAL, 01 PORTA, 06 PRATELEIRAS		350,00	3,00

Lote 28: MANUTENÇÃO PREVENTIVA FRIGOBARES(HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, SENSORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) - FRIGOBARES.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.

CNPJ: 27.952.009/0001-59.

Valor Global: 280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANUTENÇÃO PREVENTIVA FRIGOBARES(HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, SENSORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) - FRIGOBARES		140,00	2,00

Lote 29: MANUTENÇÃO PREVENTIVA GELADEIRA 240 - 290 LT(HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, SENSORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) GELADEIRA 240 - 290 LT.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.

CNPJ: 27.952.009/0001-59.

Valor Global: 7.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANUTENÇÃO PREVENTIVA GELADEIRA 240 - 290 LT(HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, SENSORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) GELADEIRA 240 - 290 LT		140,00	51,00

Lote 30: MANUTENÇÃO PREVENTIVA GELADEIRA 300 - 426 L (HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, SENSORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PL(HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, SENSORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) GELADEIRA 300 - 426 LT.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.

CNPJ: 27.952.009/0001-59.



Valor Global: 10.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANUTENÇÃO PREVENTIVA GELADEIRA 300 - 426 L (HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, SENSORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PL (HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, SENSORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) GELADEIRA 300 - 426 LT		140,00	72,00

Lote 31: MANUTENÇÃO PREVENTIVA GELAGUAS(HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, SENSORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) GELAGUAS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR ME.

CNPJ: 27.952.009/0001-59.

Valor Global: 13.962,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANUTENÇÃO PREVENTIVA GELAGUAS(HIGIENIZAÇÃO, AFERIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, CAPACITORES, SENSORES, CORRENTE NOS CIRCUITOS E PLACAS, RENDIMENTO GERAL DO APARELHO) GELAGUAS		179,00	78,00



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.24/001-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0704.01/2022-SRP

O Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.24/001-SRP**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0704.01/2022-SRP**.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

EMPRESA: JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR-ME

CNPJ: 27.952.009/0001-59

VALOR GLOBAL: R\$ 440.115,50 (Quatrocentos e quarenta mil cento e quinze reais e cinquenta centavos).

PRAZO DA VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Acaraú/CE, 24 de Maio de 2022.



ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.24/001-SRP

Certificamos que o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.24/001-SRP**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0704.01/2022-SRP**, cujo objeto é o **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, foi afixado no dia 24 de Maio de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, conforme estabelece a legislação em vigor.

Acaraú/CE, 24 de Maio de 2022.



ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde